

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 48/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Institui no Município de Canarana, a Semana Municipal de Conscientização e Defesa dos Direitos dos Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais Crônicas, criando o Dia Municipal das Doenças Inflamatórias Intestinais e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão quanto a não possibilidade de fixar dispositivos que dispõe sobre atribuições ao executivo municipal, sendo assim o Vereador autor do projeto incluiu emenda ao projeto retirando tais obrigações, mantendo apenas a data a qual institui o Dia Municipal das Doenças Inflamatórias Intestinais e a semana de conscientização, ficando assim o projeto dentro das normas, portanto o relator é favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson () Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

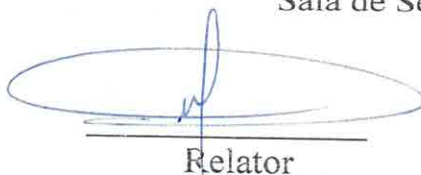
c) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 30 de julho de 2021.



Presidente



Relator

Membro